

LEI MUNICIPAL Nº 361/2001, DE 22 DE MARÇO DE 2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO TRIVÊNETA DE SANTA TEREZA.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação Trivêneta de Santa Tereza, com o objetivo de proporcionar a oportunidade de aprendizado aos jovens do Município de Santa Tereza, de danças Folclóricas.

Art. 2º Para consecução dos objetivos do Convênio especificados no Art. 1º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a repassar para a Associação Trivêneta de Santa Tereza, o valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pelo período de até 10 meses, podendo ser prorrogado por igual período,

Art. 3º A Associação Trivêneta de Santa Tereza fica obrigada a prestar contas de cada parcela recebida, condicionando-se à prestação de contas, a liberação seguinte de numerário.

Art. 4º Como demais condições ficam constantes no Termo de Convênio anexo, que passa a integrar esta Lei, no seu todo.

Art. 5º As despesas provenientes do cumprimento desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, na rubrica.

0704 – Secretaria de Educação e Cultura, Desporto e Lazer.
08482472.052 – Preservação das Culturas
3132 – Outros Serviços e Encargos

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a partir do mês de março de 2001.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 22 dias do mês de março de 2001.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

certifico que a presente *leis*
foi publicada no quadro mural no hall de en-
tra da Prefeitura no dia 22/03/2001

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AK
Secretário Geral

AK
Secretário de Governo

REG. NO LIVRO DE *leis*
nº ... 361 ... à fl. ... 16 ...
Em ... 22 ... 03 ... 2001

AK
Secretário Geral